



Tony da Gatorra X OMB

Por Flávio Seixlack

Muito se discute sobre a legitimidade e a importância da Ordem dos Músicos do Brasil. Afinal de contas, a lei, criada em 1960, dita que todo músico profissional, para se apresentar ao vivo, seja no Directv Music Hall, seja em algum barzinho da Vila Madalena, deve portar a carteira da OMB e estar em dia com as mensalidades. Em troca disso, a Ordem garante, pelo menos na teoria, a fiscalização dos profissionais e a defesa da profissão.

Há cerca de dois meses, o artista gaúcho Tony da Gatorra foi convidado para tocar no festival 4Hype, de São Paulo, que começa nessa quinta-feira, no SESC Pompéia. Pouco mais de uma semana atrás, Tony foi comunicado que, se não portasse a carteira da OMB, não poderia se apresentar no festival. “O show do Tony da Gatorra foi cancelado porque o SESC não realiza shows de quem não é filiado à OMB. Isso, em tese, é muito válido. Há uma lei (Lei n. 3.857/1960) que afirma que o músico profissional deve se vincular à OMB para desempenhar sua profissão legalmente”, diz Bruno Ramos, advogado da gravadora e produtora e Slag Records, e responsável pela vinda de Tony para São Paulo.

Bruno defende o fato de que Tony da Gatorra não se enquadra no conceito de músico profissional, e que, portanto, não necessita de uma carteira da OMB. “A lei não traz um conceito de ‘músico profissional’. Então, cabe aos advogados, aos pesquisadores do direito e aos juízes definirem esse conceito”, explica. “A palavra profissional já remete à ideia de algo constante, perene, que seja habitual. Então, músico profissional é aquele que retira sua renda (sua fonte habitual de dinheiro) da atividade musical que habitualmente desempenha. Por exemplo, o músico da OSESP, os músicos que se apresentam em bares, o músico de apoio do grupo da Sandy e Júnior, todos esses”, completa, exemplificando.

Em contraponto, Tony da Gatorra é um músico popular, que pouco ganha com sua música, saindo dos shows muitas vezes com um valor menor que o próprio preço da carteira da OMB. “Eu não sou um músico profissional, sou um artista de rua, um artista do povo. Não me sustento de música, ganho pouco pelos shows e às vezes não ganho nada”, conta Tony da Gatorra. “É um prejuízo enorme. Sou eletro-

técnico, e retiro meu sustento disso, consertando televisões e videocassetes”, emenda. “Ele construiu um instrumento para se expressar e não retira de sua atividade artística esporádica o seu sustento. Então, como não se enquadra no conceito legal de músico profissional, não descumpra nenhuma lei ao não se filiar à OMB”, diz Bruno, indignado.

O advogado fala ainda sobre o direito à liberdade de expressão artística, previsto na Constituição Federal (artigo 5º., IX: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;”), atentando para o fato de que a Ordem ofende tal definição. “Ora, se basta tocar um instrumento em público para ter que se filiar à OMB, um farmacêutico que toca violão não poderá expressar suas composições em público e ganhar, por exemplo, uma porcentagem dos R\$ 5,00 cobrados na entrada do bar onde ele toca uma vez por semestre! Esse farmacêutico retira seu sustento do emprego que tem na farmácia ‘X’ e compõe algumas músicas também. Mas ele não pode expressar a sua arte sem ter a OMB? Acho que não, pois ele não é um músico profissional”, diz Bruno. “Sua atividade musical, mesmo que remunerada, é eventual, não caracterizando uma profissão”, emenda.

O argumento da OMB, informado a Bruno por Dr. Humberto Peron Filho (advogado da OMB/SP), negando o pedido para que Tony se apresentasse no 4Hype sem a carteira da OMB, foi que, por se tratar de um show em que seria cobrada entrada, Tony era um profissional. “Mas, no fax que me foi enviado, o Dr. Humberto informou um conceito de músico profissional que é muito parecido com o que defendo, mas, surpreendentemente, ao fim desse fax, a OMB negou o meu pedido: ‘A música para ele (Tony da Gatorra) não é simplesmente um bico, mas sim uma profissão, portanto está obrigado a ser inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil’”, alega Bruno.

Além de contraditória, a OMB não atentou para o fato de que Tony não é um músico profissional, e que ele criou um instrumento, a gatorra, sendo muito difícil para a Ordem avaliar se o artista tem ou não capacidade para tirar a carteira. “Negando-lhe seu direito, muitas pessoas (músicos não profissionais, como Tony) estão lendo essa matéria e poderão apresentar consultas à OMB para que ela se manifeste sobre essa argumentação e, eventualmente, até ações judiciais para que seja declarado o direito do músico não profissional não se submeter à OMB - algo que beira o óbvio”, defende Bruno.

Questionado se o que um artista ganha para tocar uma única vez no SESC é insuficiente até mesmo para pagar a carteira da OMB, e se isso o enquadra como músico profissional, o advogado Humberto Peron Filho responde que, para tocar em qualquer lugar, o artista deve ter a carteira. “Se o artista é convidado para tocar no SESC ou qualquer outro lugar, é porque já exerce a profissão de músico”, replica evasivamente.

Para Tony, a OMB foi injusta e incorreta, sem ao menos avaliar a situação. “Uma palhaçada, eles não protegem os músicos, não fazem nada pra facilitar e querem cobrar 200 reais. É um roubo”, comenta o artista. “A OMB não favorece ninguém, são uns oportunistas, isso tudo é uma grande covardia. Esse regime capitalista é

triste. Até nos EUA não tem essa carteira de músico. É um bando de gigolôs”, indigna-se.

Além de Tony da Gatorra, muitos outros músicos são impedidos de exercer sua arte pela OMB em todo o país. De abaixo-assinados a matérias em diversos meios, a luta contra a entidade parece que ainda vai render muito. Enquanto isso, Tony deixa um recado para todos aqueles que o apóiam: “eu peço pra que todos tenham consciência e lutem contra a OMB. Eu não trabalho profissionalmente com música, é um trabalho popular, expressando a vontade de muitos. Eles não percebem que estão negando trabalho a um brasileiro. Uma oportunidade. É injusto. Estou preparando uma música sobre a OMB, e voltarei a São Paulo em breve”.

Fonte: TramaVirtual – maio/2005

http://www.tramavirtual.com.br/tony_da